



DELIBERAÇÃO N.º 02/CNE/PR/2016

A Comissão Nacional de Eleições reunida em plenário, em 18 de Agosto de 2016, por unanimidade dos seus Membros, deliberou o seguinte:

1. Reconduzir, para efeitos das Eleições Presidenciais de 02 de Outubro de 2016, todos os Delegados da CNE no estrangeiro designados para as Eleições Legislativas de 20 de Março de 2016, conforme Deliberação n.º 26/CNE/LEG/2016, publicada no Boletim Oficial n.º 7, II Série, de 18 de Fevereiro de 2016, com a exceção dos Delegados João Augusto Vieira Batista e Paulo Jorge Rodrigues de Brasão Almeida, anteriormente designados para os Estados Unidos de América, do Circulo Eleitoral das Américas;
2. Reconduzir, para efeitos das Eleições Presidenciais de 02 de Outubro de 2016, todos os Delegados da CNE designados para as Eleições Autárquicas de 04 de Setembro de 2016 no Território Nacional, conforme Deliberação n.º 79/CNE/LEG/2016, publicada no Boletim Oficial n.º 39, II Série, de 02 de Agosto de 2016;
3. Aos Delegados ora reconduzidos para as Eleições dos Titulares dos Órgãos Municipais de 04 de Setembro de 2016 são atribuídas as competências enumeradas na referida Deliberação n.º 26/CNE/LEG/2016.

Os Membros da CNE,

Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

Amadeu Luiz António Barbosa

Elba Helena Rocha Pires

Arlindo Tavares Pereira

Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite